



PROCESSO N° 933/2009

PROTOCOLO N.º 7.327.884-8

PARECER CEE/CEB N.º 440/09

APROVADO EM 10/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO GABRIEL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 3530/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional São Gabriel, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional São Gabriel, situado à Rua General Carneiro, 719, Centro Cívico, no município de Curitiba, foi credenciado pela Resolução Secretarial n.º 4225/02, de 21/10/2002, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 39 a 128 e 180 a 197.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Mirian Pereira	Enfermagem	Direção
Claudia Zanier	Magistério	Secretária

4 – Curso Autorizado e Reconhecido

Curso Técnico	Autorização
Enfermagem	Resolução Secretarial n° 4225/02, de 21/10/2002



PROCESSO N° 933/2009

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...)

Os recursos materiais que possuímos nos permitem, e também aos professores, transmitirem de forma adequada os conteúdos disciplinares, lembrando que muitas das práticas são realizados com nossos parceiros onde esta articulação com o setor produtivo agrega aos cursos mais matérias específicas.

(...)

A organização Institucional, administrativa e pedagógica segue de acordo com hierarquia de direção, coordenação e secretaria, corpo docente e sendo as pessoas que desempenham estas funções capazes de fazê-las da melhor forma possível por sua formação e conhecimento prático de atuação.

(...)

especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos;

Os alunos do Centro de Educação Profissional São Gabriel tem como principal recursos didático, apostilas elaboradas pelo corpo docente juntamente com a Coordenação e Direção, através de literaturas atualizadas, que possibilitam total entendimento de conteúdo bem como é um facilitador.

(...)

As aulas são realizadas no laboratório de enfermagem com simulação e aplicação de técnicas de acordo com as funções e subfunções que são contempladas nos módulos I, II e III do curso Técnico em Enfermagem. As práticas serão aplicadas em campo de estágio isto sendo em hospitais, unidades de saúde, creches, asilos, escolas e comunidade.

O aluno deve traçar um plano de ação e supervisão baseando-se no fundamentos de enfermagem e princípios administrativos.



PROCESSO N° 933/2009

6 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso

11.2 Alunos matriculados no curso

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	MANHÃ			
TURMA	E			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	20	0	20
2005	2º	20	0	20
OBSERVAÇÃO	Turma transferida de outra instituição.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	NOITE			
TURMA	11			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	18	1	17
2005	2º	18	0	18
2006	1º	22	5	17
2006	2º	25	2	23
OBSERVAÇÃO	Auxiliar e Técnico em Enfermagem concluídos.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	MANHÃ			
TURMA	12			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	9	1	8
2005	2º	8	0	8
2006	1º	8	1	7



PROCESSO Nº 933/2009

2006	2º	7	1	6
OBSERVAÇÃO	Auxiliar e Técnico em Enfermagem concluídos.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	NOITE			
TURMA	14			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	11	0	11
2005	2º	14	0	14
2006	1º	13	3	10
2006	2º	12	12	0
OBSERVAÇÃO	Turma com terminalidade no Auxiliar de Enfermagem devido ao não interesse dos alunos em continuar cursando o Técnico em Enfermagem.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	MANHÃ			
TURMA	15			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	2º	9	0	9
2006	1º	10	2	10
2006	2º	8	1	7
2007	1º	10	0	10
OBSERVAÇÃO	Auxiliar e Técnico em Enfermagem concluídos.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	NOITE			
TURMA	16			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	2º	10	0	10
2006	1º	10	8	2
OBSERVAÇÃO	Turma encerrada devido ao número insuficiente de alunos, alunos restantes foram remanejados para outras turmas.			



PROCESSO N° 933/2009

CURSO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)		
TURNO		MANHÃ		
TURMA		G		
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	18	6	12
2006	2º	12	3	9
2007	1º	11	0	11
2007	2º	19	7	11
OBSERVAÇÃO		Auxiliar e Técnico em Enfermagem concluídos.		

CURSO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)		
TURNO		NOITE		
TURMA		H		
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	23	5	21
2006	2º	24	8	16
2007	1º	20	0	20
2007	2º	36	4	32
OBSERVAÇÃO		Auxiliar e Técnico em Enfermagem concluídos.		

CURSO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)		
TURNO		NOITE		
TURMA		I		
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	2º	8	0	8
2007	1º	5	1	4
OBSERVAÇÃO		Turma cursou apenas o Técnico em Enfermagem.		

CURSO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)		
TURNO		NOITE		
TURMA		J		



PROCESSO Nº 933/2009

ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	2º	14	8	6
OBSERVAÇÃO	Turma encerrada devido ao número insuficiente de alunos, alunos restantes foram remanejados para outras turmas.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	NOITE			
TURMA	K			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	17	3	14
2007	2º	16	5	11
2008	1º	11	3	9
2008	2º	18	1	17
OBSERVAÇÃO	Turma em andamento.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	MANHÃ			
TURMA	L			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	13	1	12
2007	2º	20	3	17
2008	1º	17	7	10
2008	2º	12	1	11
OBSERVAÇÃO	Turma em andamento.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	NOITE			
TURMA	17			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	2º	21	6	15
2008	1º	15	3	12
2008	2º	14	0	14



PROCESSO N° 933/2009

OBSERVAÇÃO	Turma em andamento.
------------	---------------------

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	MANHÃ			
TURMA	18			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	11	5	6
2008	2º	6	0	6
OBSERVAÇÃO	Turma em andamento.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	NOITE			
TURMA	19			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	17	3	14
2008	2º	15	2	13
OBSERVAÇÃO	Turma em andamento.			

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO)			
TURNO	NOITE			
TURMA	20			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	2º	6	3	3
OBSERVAÇÃO	Turma encerrada devido ao número insuficiente de alunos, alunos restantes foram remanejados para outras turmas.			



PROCESSO Nº 933/2009

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0430/09, do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE Amábile Guidolin Rocha – Pedagoga, Izani de Fátima Ferreira Pinto – Pedagoga e Vera Lucia B. Erbe - Licenciada em História emitiu o Laudo Técnico Favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 202 a 219)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:

(...)

As instalações do Centro de Educação Profissional São Gabriel são adequadas atendendo o mínimo exigido pela legislação vigente. Atende as exigências quanto ao espaço necessário para as práticas que se destina. As instalações para o complexo higiênico-sanitário são adequadas para o corpo docente, corpo discente e para o pessoal administrativo e para portadores de necessidades especiais, contendo todo material de higiene necessário, pia e vasos sanitários. Instalações específicas com salas equipadas com recursos de informática e acesso a internet, ambiente para docentes e mobiliários e equipamentos que atendem as finalidades da Proposta pedagógica e Biblioteca com. Podemos afirmar que as instalações específicas atendem as finalidades da Proposta Pedagógica para desenvolver todas as atividades do curso. O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

(...)

Sua gestão é participativa, construída por dimensões entrelaçadas para atender as áreas pedagógica, administrativa, política e sociocultural. Formada pela equipe de coordenação, pedagógica, docente, técnico-administrativa. Conta com diversas instalações equipadas com todos os recursos necessários para o desenvolvimento das práticas propostas e atender com qualidade, utilizando diversos tipos de equipamentos. Os equipamentos disponíveis são de boa qualidade, proporcionando mais facilidade às equipes pedagógicas e administrativa.

A instituição possui metodologia adequada à sua especificidade, utilizando os recursos didáticos necessários disponíveis para atender ao desenvolvimento de suas práticas pedagógicas. O Planejamento é elaborado através de mecanismos criados pela instituição, feita pela equipe pedagógica.

Execução do plano de capacitação docentes:

O plano de capacitação para professores oferece capacitação contínua para o Corpo Docente da instituição através de assinaturas de revistas com assuntos de enfermagem, cursos de aperfeiçoamento, debates e apresentação de trabalhos e troca de experiências dos docentes em congressos e seminários. As melhorias estão condizentes com a Proposta do Plano de Curso referente a este Curso Técnico.

(...)

Conforme informações recebidas, as desistências ocorrem por diversos motivos, entre eles, podemos destacar, motivos financeiros, problemas de saúde e dificuldades de conciliar trabalho e estudo etc.

A melhor qualidade aos alunos. O corpo docente da instituição possui graduação e qualificação específica o que pode ser constatado nos pareceres do C.E.E, por ocasião do reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento.



PROCESSO N° 933/2009

A Instituição oferece reuniões pedagógicas durante os cursos, palestras e encontros visando a capacitação dos docentes.

O Centro de Educação Profissional São Gabriel possui as condições necessárias para a renovação do credenciamento e continuar a ofertar cursos técnicos de nível médio uma vez que tem cumprido sua proposta pedagógica descrita nos planos de curso. A Instituição com experiências na oferta do Curso Profissional de Enfermagem conta com espaço adequado, com salas de aula equipadas. A biblioteca contempla espaço adequado para os estudos, oferecendo um acervo diversificado de cultura geral e ainda uma quantidade suficiente de títulos específicos para o curso e com acesso aos equipamentos de informática.

A comissão designada para realizar a verificação "in loco" atesta que o Centro de Educação Profissional São Gabriel oferece todas as condições de RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, com PARECER FAVORÁVEL.

Está anexada às folhas 199, cota da Assessoria Jurídica/SEED, nos seguintes termos:

(...)

Conforme se verifica na documentação juntada às fls. 169 a 188, a cota foi cumprida. Acrescente-se, ainda, que a referida mantenedora possui patrimônio suficiente passível de garantir o montante dos débitos, em casos de eventuais execuções, em função do que concluímos que restam preenchidas as exigências do artigo 38 – item IV, da Deliberação 02/05, (sic) do Conselho Estadual de Educação, não constituindo impeditivo legal para o deferimento do pedido, as Certidões Positivas anteriormente mencionadas.

E assim sendo, deve o processo ser devolvido àquela Coordenadoria, para o prosseguimento do feito.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 1871/09 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional São Gabriel para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 2007, mantido pelo Instituto São Gabriel S/C Ltda., no município de Curitiba, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 933/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Vota do Relatora.
Curitiba, 10 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB